



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 167.1 - 16 de agosto de 2022

SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	Página
LEIS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.369 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 044/2022)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2.021, um crédito adicional de R\$ 46.751.029,22 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO			
01.01.40.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
01.02.20.08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
01.04.40.04.123.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		

01.04.40.28.843.7000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.2.91.21.00			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	450.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	600.000,00	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.848.879,00
7	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.500,00
01.07.70.27.122.3100.2435			01.09.90.10.303.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	01.09.90.10.304.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
01.08.80.12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	01.09.90.10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.180,00
01.08.80.12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	261.496,60	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
01.08.80.12.361.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.862,10	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00			01.10.10.04.122.5001.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.134.602,64
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.664,50	01.10.10.15.452.5001.6002	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	01.10.10.15.452.5001.6006	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.420,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01.10.10.15.452.5001.6010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
01.09.90.10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	01.10.10.15.452.5001.6011	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.337.032,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.320.000,00	01.10.10.15.452.5001.6015	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ENERGIA	
01.09.90.10.301.1000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	01.10.10.15.452.5001.6016	PODAS DE ÁRVORES	
01.09.90.10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		01.11.11.04.122.7500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.724.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 167.1 - 16 de agosto de 2022

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.186.392,38
01.15.15.15.122.6500.2435	MANUTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19.04.122.8000.2435	MANUTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
20	SEC. MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.20.20.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	6.000,00
	Total	46.751.029,22

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - **Superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado pelo Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), referente ao convênio para aquisição de equipamentos da central de rede de frio da Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Excesso de arrecadação**, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 22.352.193,64** (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

R\$ 2.348.879,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano,

por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para custeio dos serviços de Atenção Básica por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao custeio de cirurgias de catarata do programa Boa Visão, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para o custeio do Pronto Socorro Municipal por meio da Portaria nº 1.329, de 31 de maio de 2.022;

R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), para custeio de ações de Atenção Básica para atendimento de pacientes pós COVID-19, por meio da Portaria nº 377, de 22 de fevereiro de 2.022;

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para custeio de ações de Atenção Básica para populações quilombolas, por meio da Portaria nº 4.036, de 29 de dezembro de 2.021;

R\$ 198.180,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oitenta reais), referente ao repasse do Governo Federal devido ao aumento salarial dos Agentes de Combate a Endemias;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio da reforma do Ambulatório de Especialidades, por meio da Portaria nº 731, de 15 de junho de 2.022

R\$ 1.285.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de materiais e consumo da rede de Atenção Básica, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de medicamentos destinados à rede de Atenção Básica do Município, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para custeio dos serviços da rede de Atenção Básica do município, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

a) **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais), para custeio das ações de serviços de assistência e saúde pública, por meio da Resolução nº 76, de 22 de junho de 2.022

R\$ 7.090.000,00 (sete milhões e noventa mil reais), referente ao excesso de arrecadação do Tesouro Municipal;

R\$ 984.602,64 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro

centavos) referente ao excesso de arrecadação da Lei Kandir, Lei Complementar nº 190, de 04 de janeiro de 2.022;

R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação dos Royalties da Agência Nacional de Petróleo;

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente a rendimentos em conta bancária de depósitos judiciais da Lei Complementar nº 151/2015.

III - **anulação parcial ou total de dotações**, no valor de **R\$ 24.328.835,98** (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.10.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00	
01.01.20.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
01.01.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
01.01.40.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.20.08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	300.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 167.1 - 16 de agosto de 2022

01.04.40.04.123.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	01.09.90.10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	380.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	320.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.14.14.23.122.6000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.05.50.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	70.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		01.09.90.10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.06.60.13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.15.15.15.122.6500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.883,82	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.409,20	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	90.000,00
01.06.60.13.392.3000.2101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.706,98	01.09.90.10.301.1000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	01.15.15.12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.706,98	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.085.000,00
01.06.60.13.392.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.18.18.04.122.4500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	01.09.90.10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.19.19.04.122.8000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.07.70.27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00	01.09.90.10.301.1000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01.20.20.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01.08.80.12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		01.09.90.10.305.1005.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	5.862,10	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Total	24.328.835,98
01.08.80.12.361.2000.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	123.354,50	01.10.10.04.122.5001.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
01.08.80.12.365.2001.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	261.496,60	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01.08.80.12.365.2001.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.420,40	01.10.10.15.451.5000.6013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
01.08.80.12.367.2000.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66.310,00	01.10.10.15.452.5001.6006	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01.08.80.12.367.2000.1587	ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
16 de agosto de 2022, 73º da Emancipação
Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal
dos Assuntos Jurídicos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 167.1 - 16 de agosto de 2022

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal
"Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais
de costume.